COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 80/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 147/2019

Relator: André Gonçalves Gomes (André Borracha) - PR

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 294.596,09 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e nove centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação.

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, para ocorrer com recursos financeiros do Convênio de Alimentação Escolar firmado entre a Prefeitura de Assis e o Governo do Estado de São Paulo, para garantir fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual de ensino de Assis.

Verificamos que os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, e anulação parcial e/ou total, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei 4.320/64.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Além disto, foi juntado ao presente projeto cópia do Parecer CAE nº 02/2019, em que o conselho Municipal de Alimentação Escolar se manifesta favorável à proposta.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 2019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 17/10/2019 09:37

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 17/10/2019 09:52

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 23/10/2019 16:49